

PORTARIA Nº. 023/2019, DE 18 DE janeiro DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

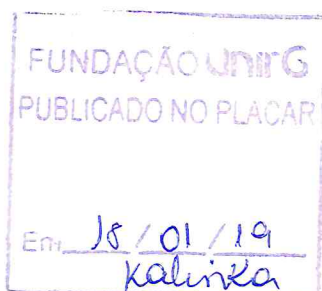
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 02/2019, advinda da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2201, previsto para 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg